



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI N° 5.702, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.004

(Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

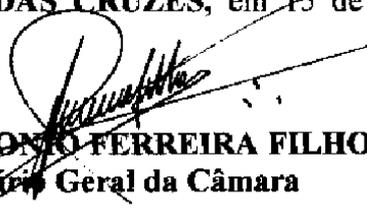
ARTIGO 1º - Fica denominado “CENTRO DE LAZER WALDEMAR CORDEIRO”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, o logradouro público localizado na extensão da Rua Vereador Plácido Campolino, localizada no Conjunto Residencial São Sebastião, nesta cidade, cujo código de identificação de logradouro é 022311-6.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de outubro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de outubro de 2.004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EDSON CAMILLO).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

08/09 04 23:52:104 14:22

JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA

PROPOSTA DE LEI Nº 143/04

189

* 19.11.1932
† 31.01.1993

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 28.1.09, 2004
Mária Marlêns Mazaró Piva - 2.º Secretário

WALDEMAR CORDEIRO nasceu aos dezanove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e dois, na cidade de Vera Cruz, Estado de São Paulo. Filho do Senhor Dionísio Cordeiro e da Senhora Zeferina Maria da Conceição.

Conheceu, enamorou e casou com a Senhora Irani Alves Cordeiro e dessa união nasceram sete filhos naturais: Mary Cordeiro, Willian Cordeiro, Mirian Cordeiro, Wellington Cordeiro, Washington Cordeiro, Wéberton Cordeiro e Margarete Cordeiro, e uma filha adotiva, Marilaine Alves Cordeiro, que lhes deram dez netos.

Prestativo e amável, sempre se dedicou com a máxima presteza e amor ao próximo. Por isso, foi condecorado pelo Papa como Comendador pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em 1958.

No ano de 1964, mudou-se para a cidade de Mogi das Cruzes, mais precisamente no bairro de César de Souza. Imediatamente, empregou-se como operário metalúrgico na empresa Huber Warco do Brasil, onde atuou por mais de vinte anos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação da JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA do PROJETO DE LEI

/ 04) -fs 02-

Atuante, teve participação em inúmeras atividades em prol da comunidade do bairro de César de Souza, bem como ajudou na construção da Igreja de Santo Antônio.

Na Wuber Warco do Brasil alcançou a direção sindical. Mais tarde, foi eleito Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos da Região de Mogi das Cruzes.

Na Presidência Sindical, enfrentou diversos problemas, tais como desemprego em massa, fome, a falta de diálogos entre patrões e empregado, entre outros, no maior período recessivo que o Brasil já teve.

Era um homem de espírito Cristão, logo pensou em uma maneira de ajudar os desempregados e suas famílias.

Depois de muita conversa, pesquisas e orações fundou a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DA REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES, onde proporcionou 800 empregos diretos e 11 mil empregos indiretos, além de dar casa, digna, ao trabalhador mogiano.

WALDEMAR CORDEIRO criou, com esse projeto, uma nova cidade dentro da cidade de Mogi das Cruzes, o Conjunto Residencial Jardim Maricá ou Nova Mogi, como é conhecido.

Atualmente, o conjunto residencial conta com aproximadamente 11 mil moradores e, há perspectivas da construção de mais 740 apartamentos.

Participou, também, do Grupo Operário e do Círculo das Irmãs Operárias da Igreja Católica. Também, foi palestrista de vários temas, mais suas principais palestras foram: Cristo no Mundo do Trabalho e Sindicalismo Cristão.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

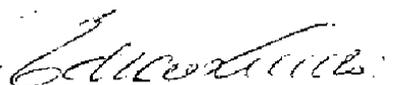
(continuação da JUSTIFICATIVA / BIOGRAFIA do PROJETO DE LEI

/ 04) -fls 02-

WALDEMAR CORDEIRO, que adquiriu respeito, afeto e carisma da comunidade, faleceu no dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e três, antes de ver a sua obra completamente construída. Deixou um grande vazio para a esposa, os seus filhos e netos e, para os inúmeros amigos que conquistou.

Nobres Pares, são estes os motivos que nortearam a presente proposta de denominação de logradouro público, como forma de prestar justa homenagem a quem semeou o amor e cultivou no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e de seus ensinamentos, princípios de generosidade e dedicação ao próximo, a qual certamente merecerá o beneplácito do Inclito Plenário, desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário "Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 29 de setembro de 2004.


EDSON CAMILLO
VEREADOR PDT